



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3468
SEGUNDA-FEIRA, 10
DE JULHO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 470/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Glauca Galante Buissa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jéssica de Paula Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 471/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 10 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Silverson Krist da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Leandro Rodrigues Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 472/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a partir de 10 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Laura de Souza Barbosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Ana Laura Polli Zapparoli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 473/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Kensley Cassiano Miranda Soares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 474/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marcos Roberto Conrad.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 475/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-07
Isaac Oliveira Serqueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 476/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-02
Adriano Reis Fiaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2023.

Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 477/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tullio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Vilma Maria Pereira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1164/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
SRA. LOHANNA FRANÇA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à **sra. Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.**

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de julho de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: CLÁUDIA GUERRA
PDL Nº 274/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1165/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
TENENTE CORONEL FELIPE ROSA BARROSO MAGNO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **TENENTE CORONEL FELIPE ROSA BARROSO MAGNO.**

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de julho de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: RAPHAEL LELES
PDL Nº 268/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1163/23
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. FABRÍCIO ANTÔNIO NAVES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia **SR. FABRÍCIO ANTÔNIO NAVES**

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de julho de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
PDL Nº 271/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1166/23
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
PROJETO SEMENTES DO BEM

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **projeto SEMENTES DO BEM.**

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de julho de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

DECRETOS

Autoria do Projeto: ABATENIO MARQUEZ
PDL Nº 270/23

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a garantia de acessibilidade a ser observada pelos cemitérios públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ação Moradia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Projeto de Lei nº 1216/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pousadas, clubes, casas noturnas e estabelecimentos congêneres afixarem em local de fácil acesso e leitura, cartaz contendo informações acerca dos crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penalidades, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1264/23 que Dispõe sobre o atendimento de urgência e emergência nos hospitais particulares do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1265/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana Municipal do Jovem Cristão Assembleiano e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei nº 1266/23 que Institui o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 04) Projeto de Lei nº 1267/23 que Institui a Semana Municipal da Diversidade, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 277/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ação Moradia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 79518, 80584, 80676, 80678, 80708, 80751 a 80757, 80760 a 80772, 80774, 80776 a 80778, 80780 a 80822, 80827 a 80839, 80841 a 80863, 80865 a 80897, 80899 a 80907, 80909, 80912 a 80915, 80933/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1388 a 1390, 1392 a 1399, 1401 a 1407, 1409 a 1413, 1416, 1417/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1258/23 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Lavagem do Largo da Igreja Nossa Se-

nhora do Rosário e a Benção das Bandeiras (Bandeira de Aviso), de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende e Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 05/06 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 861/22 que Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada “bengala longa” para fins de identificação, orientação e mobilidade no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1261/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Os Vereadores Dudu - Luiz Eduardo, Fabão e Liza Prado participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1258/23 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Lavagem do Largo da Igreja Nossa Senhora do Rosário e a Benção das Bandeiras (Bandeira de Aviso), de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende e Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 05/06 por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão e Liza Prado participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3468, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br